



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Lei nº 1877, de 08 de novembro de 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 65.613,82 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 65.613,82 (sessenta e cinco mil, seiscientos e treze reais e oitenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**05 - SEC. MUN. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**

**02 - CONVENIOS SAÚDE**

10.301.0107.2055 FES Programa Incentivo a Atenção Básica

3.3.3.9.0.30.00.000000 - Material de Consumo (500)

R\$ 52.631,26

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (503) R\$ 12.982,56

**TOTAL**

**R\$ 65.613,82**

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados R\$35.613,82 de recursos do superávit e R\$30.000,00 de recursos da Portaria SES 916/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de novembro de 2022.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**